


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação nº 0901.01/2018, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 09 de janeiro de 2018.



**PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Madalena